



PREFEITURA DE FORMOSA

Gabinete do Prefeito

Lei n.º 1.019, de 16 de dezembro de 2024.

***Declara de Utilidade Pública
Municipal o CONSEG – CONSELHO
COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
DE FORMOSA-GO.***

Projeto de Lei Ordinária n.º 83/24, de autoria da **Vereadora Roberta Brito Schwerz Funghetto**, aprovado em 11 de dezembro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e Lei Municipal n.º. 01/90, de 05 de abril de 1.990 – Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal o CONSEG – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE FORMOSA-GO, CNPJ: 15.642.645/0001-03.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

Gustavo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Afixado no "placard" de publicidade.
E encadernado em livro próprio.
Data supra

Iany Macedo Troncha
Superintendência Executiva de Legislação,
Atos Oficiais e Assuntos Técnicos
Decreto n.º 3.731, de 1º de novembro de 2023.